



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DOESTE
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Este Termo tem por objetivo **RETIFICAR** o descrito no ID 17º - 1.46E.212 – EDITAL, ID 18º - 1.146E.28D – AVISO DE DISPENSA ELETRONICA, 19º - 1.470.8F4 - PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

EDITAL 30/2.026

DISPENSA ELETRONICA 06/2026

REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do contrato será empreitado por menor preço unitário.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto será parcelado por itens, considerando a natureza distinta dos equipamentos (mobiliário metálico e materiais de colchoaria/tapeçaria), visando ampliar a competitividade e permitir a participação de

empresas especializadas em cada segmento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento permite maior economicidade, possibilitando a seleção da melhor proposta técnica e

comercial para cada item individualmente (Maca, Colchão e Capa), reduzindo o risco de entrega de materiais

com qualidade inferior. Além disso, a contratação direta por itens garante flexibilidade à Administração,

permitindo o atendimento conforme a urgência e a demanda real do Hospital Municipal de Santa Luzia

d'Oeste/RO, assegurando que cada produto entregue atenda rigorosamente às normas sanitárias e de

segurança vigentes.

Do encerramento do recebimento das propostas: 14 de abril de 2026 às 07:59 horas (Horário de Brasília

- DF);

Início da sessão de disputa de preços: 14 de abril de 2026 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF).

Fim da sessão de disputa de preços: 14 de abril de 2026 às 14:00 horas (Horário de Brasília - DF).

LEIA-SE:





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DOESTE
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL 38/2.026

DISPENSA ELETRONICA 08/2026

REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do contrato será empreitado por menor preço por LOTE.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto será parcelado por lotes, estruturados de acordo com a natureza e as características técnicas dos itens, considerando a distinção entre mobiliário metálico (macas) e materiais de colchoaria/tapeçaria (colchões e capas). Tal agrupamento visa assegurar a padronização, compatibilidade e melhor desempenho dos produtos no ambiente hospitalar, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento por lotes proporciona maior eficiência logística e administrativa, reduzindo a fragmentação contratual e facilitando a gestão, fiscalização e execução do contrato. Além disso, a contratação em lote contribui para a uniformização dos materiais utilizados, promovendo maior durabilidade, segurança e qualidade assistencial.

A definição dos lotes levou em consideração as práticas do mercado fornecedor, de modo a possibilitar a participação de empresas especializadas em cada segmento, ampliando a competitividade e assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem comprometer a qualidade dos produtos a serem adquiridos.

Do encerramento do recebimento das propostas: 24 de abril de 2026 às 07:59 horas (Horário de Brasília

- DF);

Início da sessão de disputa de preços: 24 de abril de 2026 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF).

Fim da sessão de disputa de preços: 24 de abril de 2026 às 14:00 horas (Horário de Brasília - DF).

Santa Luzia Doeste Ro, 20 de abril de 2026.

EDONIAS PIRES PEREIRA

Secretário SMCL





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDONIAS PIRES PEREIRA**, CPF: 638.75*. **2-*5 em **20/04/2026 13:17:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13W4.2917.8199.U229.8683**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.4A1.001** - Tipo de Documento: **RETIFICAÇÃO**.

Elaborado por **NILSON GREGORIO NETO**, CPF: 421.83*. **2-*5 , em **20/04/2026 - 13:13:37**

Código de Autenticidade deste Documento: 13E8.1A13.4379.V10Z.4308

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

